



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2022.

Objeto: Serviço de hospedagem do site oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Timon (www.timon.ma.gov.br), inserção web, backup de segurança, servidor de e-mail, sustentação de sistemas e o suporte técnico do servidor dedicado.

Processo Administrativo n° 1434 /2022.

JUSTIFICATIVA

(Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93)

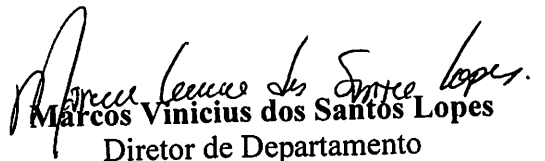
A presente solicitação tem por objeto contratação de empresa de hospedagem de site para atender demanda do MUNICÍPIO DE TIMON - MA.

Reza o art. 24, II, da Lei n.º 8666/93, que a licitação será dispensada, possibilitando a contratação direta, caso o valor do contrato seja até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Pois muito bem, o valor para a presente contratação é inferior ao valor imposto pelo dispositivo legal e está compatível ao preço de mercado, foi feito contato com as três empresas fornecedoras deste material na região contendo três propostas no processo. Neste sentido, opinamos que o processo possa ser realizado por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, desde que cumprida todas as exigências da Lei n° 8.666/93, encaminhando ao designado ordenador de despesa, para providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

Informo ainda que tais serviços não foram no presente exercício financeiro contratado, o que exclui possível fracionamento desta despesa.

Timon (MA), 04 de julho de 2022.


Marcos Vinicius dos Santos Lopes

Diretor de Departamento
Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação - ATI

Ratifico:


João Batista Lima Pontes
Presidente

Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação - ATI

Proc N°	1434/2022
Folha N°	18
Assinatura	